

## VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL: A ESPERANÇA DE UMA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA.

Aldivino Soares Poltronieri, Laleska Rodrigues Caridade, Lois Vieira De Araújo, Walter Francisco Sampaio Filho

### Resumo

O parto é um dos momentos mais esperados por parte da mulher e gera medos e inseguranças. Por conta disso, o acompanhamento médico é essencial para garantir a segurança e saúde, tanto da mãe quando do bebê. O problema reside no fato de que muitas gestantes não têm conhecimento sobre seus direitos e, com isso, ocorrências de violência obstétrica têm sido cada vez mais evidentes. A partir dessa proposição, o presente estudo teve como escopo realizar uma pesquisa sobre essa questão no direito brasileiro e o reflexo da falta de legislação federal a esse respeito. A investigação se justifica pelo fato de ser um tema ainda pouco discutido e de pouco conhecimento da população, apesar do número expressivo de casos, principalmente porque, muitas vezes, as mulheres não sabem que já sofreram esse tipo de violência. Tratou-se de uma pesquisa teórica, com tratamento qualitativo e investigação de caráter bibliográfico, a partir da leitura de livros, artigos e sites de grande referência. Além disso, teve como base a Constituição Federal brasileira de 1988 e algumas leis esparsas. Concluiu-se que é perceptível a importância de uma Lei no âmbito Federal que possibilite o acesso a informações sobre o assunto, além de garantir que as gestantes tenham mais conhecimento sobre seus direitos. Ainda, a tipificação da violência obstétrica acarretaria maior punição dos profissionais que a praticam, diminuindo as injustiças ocorridas e, também, evitando a manifestação de novos casos.

**Palavras-chave:** Parto. Violência obstétrica. Lei Federal.

### Referências Bibliográficas

- DINIZ, Carmen Simone Grilo. Humanização da assistência ao parto no Brasil: os muitos sentidos de um movimento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.10, n.3, p.627-37, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/JQVbGPcVFfy8PdNkYgJ6ssQ/>. Acesso em: 07 set 2021.
- DINIZ, Simone Grilo; CHACHAM, Alessandra. O “corte por cima” e o “corte por baixo”: o abuso de cesáreas e episiotomias em São Paulo. **Questões de saúde reprodutiva**, v. 1, n. 1, p. 80-91, 2006. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1044924/mod\\_resource/content/1/O%20%E2%80%9C%20corte%20por%20cima%E2%80%9D%20e%20o%20%E2%80%9C%20corte%20por%20baixo%E2%80%9D.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1044924/mod_resource/content/1/O%20%E2%80%9C%20corte%20por%20cima%E2%80%9D%20e%20o%20%E2%80%9C%20corte%20por%20baixo%E2%80%9D.pdf). Acesso em: 07 set. 2021.
- MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 32. ed. rev. e atual. até a Emenda Constitucional nº 91/2016. São Paulo: Atlas, 2016.
- SERRUYA, Suzanne Jacob; CECATTI, José Guilherme; LAGO, Tania de Giacomo do. O Programa de humanização no pré-natal e nascimento do Ministério da Saúde no Brasil: resultados iniciais. **Caderno de Saúde Pública**, v. 20, n. 5, p. 1281-1289, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/9nJfmGQRd3jYxMRNkHRJKpH/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2021.